

Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI nº 834/2018 De 30 de maio de 2018

Altera a Lei nº 810/2017, que determina percentual de questões locais na aplicação de concursos para investidura em cargos e empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Ribeirópolis, e dá outras providências.

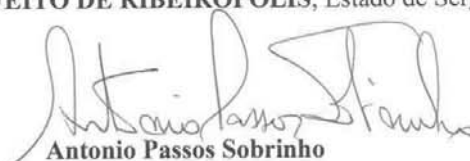
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Ribeirópolis aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 810/2017.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, em 30 de maio de 2018.



Antonio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal